

**Indicação: 1221 / 2019**

**INDICA-SE** à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando uma revisão e reformulação na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 84/2015) para retirada da exigência de vagas de estacionamento para Templos Religiosos, Cemitério e pequenos comércios, de até 110 m<sup>2</sup> (cento e dez metros quadrados). Reforçando Indicação de nº 773/2018, de autoria do Ver. Vanderson Cardoso.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que este Vereador, foi procurado por engenheiros, arquitetos e até mesmo proprietários que estão com dificuldade nas suas regularizações de construções. Destarte, peço que o Poder Executivo Municipal acate essa solicitação, e desde já agradeço.

**Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019**

**V. C**

**Vereador(a) - Republicanos**

